



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/nº ☎ (043) 3555-1496 JAPIRA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 002/2015 de 11 de Dezembro de 2015

SÚMULA: Determina recesso administrativo.

A Câmara Municipal de Japira, aprovou e, eu, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, Presidente desta Casa, no uso de atribuições legais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º: Fica determinado como recesso administrativo desta Casa de Leis, o período entre 18 de Dezembro de 2015 a 18 de Janeiro de 2016.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de dois mil e treze (11.12.2015)

Lauro Aparecido de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Japira